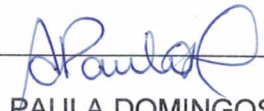




**Fundo Municipal Previdência Social
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.**

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás- PREVIBEL.	
Responsável: Almerinda Paula Domingos Santos Belle	Matrícula: 14999
E-mail: previbel@belavista.go.gov.br	Telefone: (62) 3551 2122
1. Justificativa da necessidade da contratação	
A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realização de três (03) inscrições para a aplicação de provas referente à certificação necessária dos dirigentes, gestores e membros do comitê de investimentos formado pelos seguintes membros; Almerinda Paula Domingos Santos Belle (dirigente), Celma Camilo Lemes Pereira (gestor de recursos) e Ana Paula Nogueira da Silva (membro do comitê de investimentos) e cinco (05) inscrições para membros do Conselho Deliberativo a saberem: Mirian Teles de Oliveira, Lays Sousa Oliveira Menezes, Simone Pontes da Silva, Helvena Pena Magalhães e Thame Mariana da Silva, no modulo on-line, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, Portaria MTP nº. 1.467/22 e da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.499/2024, que foram atualizadas recentemente. que estabelece requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais atuantes na área dos RPPS, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIÁS – PREVIBEL.	
2. Descrição sucinta do objeto	
Compra por Dispensa de Licitação para realização de três (03) inscrições para a aplicação de provas referente à certificação necessária dos dirigentes gestores e oito (05) inscrições para membros do Conselho Deliberativo do Previbel - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás.	
3. Quantidade a ser contratada	
A quantidade está prevista em planilha orçamentária detalhada, em anexo a este processo.	
4. Estimativa preliminar do valor da contratação	
Estima – se o valor referencial de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)	
5. Gestor do recurso	
Através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás- PREVIBEL	
6. Prazo da contratação	
A compra iniciará dia 23 de julho de 2025 e finalizará dia 30 de outubro de 2025.	
7. Grau de prioridade	
O grau de prioridade alta	
8. Indicação de vinculação ou de dependência com o objeto de outra contratação	
Não previsto.	
9. Data do documento de formalização de demanda	
23 de julho de 2025.	


ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS BELLE
Diretora Executiva do Previbel
Decreto nº 130/2025